



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Gabinete da Presidência

**ATO Nº 19/2023**

De 11 de outubro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente no dia 13 de outubro de 2023, como forma de preservar a religiosidade do povo brasileiro e aracajuano nas comemorações da padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo o expediente no dia 13 de outubro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 11 de outubro de 2023.

**RICARDO VASCONCELOS**

**PRESIDENTE**